

Resumo das Atividades Mensais em atendimento a Resolução nº 2029/2025.

COMISSÃO PROVISÓRIA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES MIRINS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, instaurada por meio da Portaria nº 059/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé em 12 de fevereiro de 2025.

Membros:	Data: 14/05/2025 Início: 17h15 Fim: 18h30	Data: 28/05/2025 Início: 17h20 Fim: 18h45	Data: 05/06/2025 Início: 9h Fim: 10h	Data: 09/06/2025 Início: 8h Fim: 9h
Charlene Rodrigues Lacerda - Presidente	x	x	x	x
Camila D'Assis Figueira de Almeida	x	x	x	x
Jersica Peixouto Lopes	x	x	x	x
Eliene Souza Ferreira	x	x	x	x
Tamara da Silva Lionel	x	x	x	x
Bruno de Oliveira Silva	x	x	x	x
Mariana Martins de Oliveira Silva Nascimento	x	x	x	x

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 14/05/2025:**

- ✓ Início da construção do cronograma de atividades e execuções.
- ✓ Discussão sobre estratégias de lançamento do Programa Vereador Mirim, com sugestão de envolvimento dos setores de Comunicação e Site, definindo o modelo visual que deverá ser utilizado nos materiais de divulgação, bem como envolvimento de outros órgãos institucionais como a Escola do Legislativo e a Secretaria de Cultura.
- ✓ Discussão sobre o valor pedagógico do Programa e os cuidados quanto à organização e segurança;
- ✓ Sugestão de manter a dinâmica real do plenário a fim de dar mais realidade ao pleito eleitoral e as funções dos vereadores mirins;

- ✓ Foi proposto e aceito por todos a entrega de medalhas simbólicas para os alunos eleitos aos cargos de vereadores, bem como a entrega de um certificado de participação para todos os alunos presentes.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 28/05/2025:**

- ✓ Iniciada a análise do decreto nº 582/2005 que instituiu o Projeto Câmara Juvenil, com enfoque em sua aplicabilidade no cenário atual, considerando o tempo de sua promulgação;
- ✓ Discutido a participação da Secretaria de Educação como condicionante para a realização do Projeto, uma vez que isso pode gerar impacto na participação de escolas particulares e estaduais;
- ✓ Debatido também pelos membros a ampliação do objetivo tratado no projeto vigente, já que se busca é promover o protagonismo juvenil e a formação cidadã ativa. Nesse contexto, também se verificou que deve haver uma adequação da periodicidade das sessões, respeitando o recesso legislativo e as férias escolares;
- ✓ A Comissão deliberou sobre a inviabilidade do uso do Decreto nº 582/2005 como instrumento normativo vigente, e propôs a elaboração do novo instrumento normativo, com natureza de Resolução mais adequado aos princípios atuais de cidadania juvenil, inclusão e prática pedagógica.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 05/06/2025:**

- ✓ Foi apresentado a Comissão o Projeto de Resolução nº 09/2023 que trata da regulamentação da “Câmara Juvenil” para discussão e análise, uma vez se tratar de um ato normativo mais atual e que pode contribuir para a elaboração da nova Resolução.
- ✓ Analisado os pontos do Projeto de Resolução nº 09/2023, a comissão destacou avanços em relação ao Decreto nº 582/2005, como definição das regras quanto a participação das escolas e quanto a eleição dos vereadores e também quanto o formato de divulgação das atividades do programa e demais;
- ✓ Foi deliberado a realização de alguns ajustes nesse projeto como: flexibilidade e inclusão escolar para garantir a adequação da realidade escolar e social; valorização da Escola do Legislativo como articuladora pedagógica e formadora de jovens vereadores; garantia de alternância no mandato com mecanismos que garantam maior alcance aos jovens; aproximação com a realidade dos jovens com a

inclusão de temas contemporâneos como pluralidade de perspectivas e uso de novas tecnologias; participação de escolas públicas e privadas visto a necessidade de ampliar a representatividade e promover a diversidade social e cultural no programa, bem como ampliação das regras a fim de criar um calendário próprio de atividades para os alunos, garantindo a continuidade e eficiência do programa;

- ✓ Ficou ainda acordado a relevância do Projeto de Resolução nº 09/2023 como base para a elaboração de novo texto normativo.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 09/06/2025:**

- ✓ Nesta reunião a Comissão buscou analisar e identificar as boas práticas, aspectos positivos e elementos estruturais e normativos dos modelos de Câmara Juvenil de Florianópolis (SC) e Itu (SP), com o objetivo de utilizar essas referências para subsidiar a construção do novo Projeto de Resolução da Câmara Juvenil da Câmara de Macaé.
- ✓ Quanto ao modelo de Florianópolis destacou-se o papel da Escola do Legislativo na formação continuada dos vereadores mirins, através de oficinas temáticas, debates simulados e articulação com a comunidade escolar. Foi reconhecido que esse modelo exige uma estrutura robusta para sua execução.
- ✓ Quanto ao modelo de Itu o maior destaque foi o processo de eleição direta nas escolas, promovendo um melhor engajamento e legitimidade do processo. Além disso, existe uma participação mais ativa das escolas na mobilização e acompanhamento dos estudantes. A comissão constatou que esse modelo sugere uma atuação mais proativa da Câmara na formação cidadã dos jovens.
- ✓ A Comissão deliberou que após todas as análises feitas, iniciará a elaboração coletiva do texto base da nova resolução.

Macaé-RJ, 13 de junho de 2025.

Charlene Rodrigues Lacerda
Presidente da Comissão